

RESOLUÇÃO DPG Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

*Revoga a Resolução DPG nº 221/2023 -
Designa extraordinariamente defensor público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 221/2023, a qual designou extraordinariamente o defensor público Daniel Alves Pereira para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH),

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 221, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício